



SEI N° 118.00467/2022-47

PROC. N° 0764/22

PLE N° 030/22

**EMENDA N° 484**

**ANEXO II - UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS**

**Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade**

TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR: IMPOSITIVA  NÃO IMPOSITIVA

**DESTINO DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 6000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 6000.6004.08.0244.0185
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 4138	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS - 19 a 59 ANOS - FMAS

**Descrição:** Repasse para a Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS - CNPJ 92.896.851/0001-82, para a execução do projeto de futebol 5 para cegos.

**GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS**

<b>Código de Classificação Econômica:</b> 3350 Outras Despesas Correntes	<b>Valor acrescentado:</b> 36.000
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b> Recursos Livres (não Vinculados)	
<b>Código de Classificação Econômica:</b>	<b>Valor acrescentado:</b>
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b>	
<b>Código de Classificação Econômica:</b>	<b>Valor acrescentado:</b>
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b>	
<b>Código de Classificação Econômica:</b>	<b>Valor acrescentado:</b>
<b>Fonte de Recurso da Classificação Econômica:</b>	
<b>Total:</b> 36.000	

**1- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Órgão:</b> 2200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/ PARLAMENTAR		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b> 2200.2200.99.0999.9999
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b> 9996	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b> RESERVA PARLAMENTAR	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Especificação:</b> Recursos Livres (não Vinculados)		
<b>Código de Classificação Econômica:</b> 9999 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS		<b>Valor retirado:</b> 36.000

**2- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Órgão:</b>		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b>
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b>	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b>	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Especificação:</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b>		<b>Valor retirado:</b>

**3- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Órgão:</b>		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b>
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b>	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b>	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Especificação:</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b>		<b>Valor retirado:</b>

**4- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Órgão:</b>		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b>
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b>	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b>	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Especificação:</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b>		<b>Valor retirado:</b>

**5- ORIGEM DOS RECURSOS:**

<b>Código e Nome do Órgão:</b>		<b>Código de Classificação Institucional e Func.:</b>
<b>Nº do Proj. ou Ativ.:</b>	<b>Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais:</b>	
<b>GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS</b>		
<b>Especificação:</b>		
<b>Código de Classificação Econômica:</b>		<b>Valor retirado:</b>

**JUSTIFICATIVA:** O PROJETO ACERGS – FUTEBOL DE 5 CAMPEÃO objetiva contribuir com o fomento do esporte de rendimento na modalidade paralímpica, proporcionando a formação e o treinamento de paratletas, visando à participação em competições esportivas, regionais e nacionais e contribuindo para o destaque do paradesporto gaúcho, em âmbito nacional.

<b>Nome do(a) Vereador(a):</b>  <p style="text-align: center;">ALVONI MEDINA</p>
----------------------------------------------------------------------------------------

# PLANO DE TRABALHO

## 1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR (se for o caso)

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: Alvoní Medina Nunes
1.3 – Número:
1.4 – Ano:
1.5 – Valor: R\$ 36.000,00
1.6 – Objeto: PROJETO ACERGS – FUTEBOL DE 5 CAMPEÃO

## 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: Associação de Cegos do Rio Grande do Sul		CNPJ: 92.896.851/0001-82	
Endereço: Rua Vigário José Inácio, 433, 6º andar		E-mail: empreendedor@acergs.org.br	Site: www.acergs.org.br
Cidade: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90020-100	DDD/Telefone: (51) 3225-3816
Conta Corrente <sup>1</sup> : 06.864.117.0-3		Banco: Banrisul	Agência: 0835
Nome do Representante Legal: Gllaiton Winckler da Silva			
Identidade/Órgão Expedidor: 4061441624 SSP/RS		CPF: 921.914.360-72	DDD/Telefone: (51) 9.8528.3270
Endereço: Rua Duque de Caxias, 812 apto 104 Centro Histórico Porto Alegre/RS.		E-mail: presidencia@acergs.org.br	

## 3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE

3.1 – Ano de fundação: 1967
3.2 – Foco de atuação: <p>A Associação de Cegos do Rio Grande do Sul - ACERGS é uma entidade de e para cegos, que tem como finalidade à promoção da pessoa com deficiência visual. Com esse intuito, a ACERGS vem, desde 1967, promovendo, em parceria com órgãos públicos, empresas privadas e outras organizações não governamentais, cursos profissionalizantes com o objetivo de reabilitar este segmento da população para o exercício pleno de cidadania que lhes é de direito.</p> <p>A Associação busca qualidade na prestação de seus serviços e a garantia dos direitos das pessoas com deficiência visual na questão de acesso ao emprego, educação, saúde, paradesporto entre outros, que contribuem para melhor qualidade de vida. Presta atendimento assistencial às pessoas com deficiência visual e seus familiares, trabalhando em prol da sua capacitação, qualificação, aprimoramento e inclusão na sociedade. Promove e desenvolve programas, projetos e ações nas áreas profissionais, educativas, tecnológicas, culturais, recreativas, esportivas e sociais. A ACERGS é uma das primeiras associações de cegos oficialmente instituídos no Brasil, que neste contexto, historicamente participou do movimento nacional de pessoas cegas.</p>
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho:

<sup>1</sup> A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

Convênios firmados com a SMACIS - Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social - 2015 a 2017; Ministério Público do Trabalho - dezembro 2018 à janeiro 2019; COMUI – Conselho Municipal do Idoso - Pelejando Estratégias de Inclusão Para População Idosa com Deficiência Visual - 2019; Mais Vidas - 2022 - Emenda Parlamento: Deputado Federal Ubiratan Sanderson - FASC - 2021 a 2022, entre outros.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC: 02 em regime de CLT sendo os demais funcionários, sem vínculo empregatício (MEI, autônomos e voluntários).

## **4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO**

### **4.1 – Identificação do objeto**

O PROJETO ACERGS – FUTEBOL DE 5 CAMPEÃO objetiva contribuir com o fomento do esporte de rendimento na modalidade paralímpica, proporcionando a formação e o treinamento de paratletas, visando à participação em competições esportivas, regionais e nacionais e contribuindo para o destaque do paradesporto gaúcho, em âmbito nacional.

### **4.2 – Período de execução:**

- a) Início: será na mesma semana contada a partir do repasse financeiro.
- b) Término: O término do projeto acontecerá após 10 meses.

### **4.3 – Justificativa:**

O Projeto ACERGS – FUTEBOL DE 5 CAMPEÃO busca subsídios para que a Associação de Cegos do Rio Grande do Sul (ACERGS) possa oferecer as condições necessárias à preparação técnica de atletas com deficiência visual na modalidade de Futebol de Cinco, visando à obtenção de resultados em competições esportivas estaduais, nacionais e internacionais, bem como tornar o paradesporto gaúcho (modalidades esportivas praticadas por pessoas com deficiência), uma referência a nível nacional. Os recursos serão destinados à contratação de profissionais técnicos para o desenvolvimento dos treinamentos, para a compra de materiais esportivos e de passagens aéreas para os atletas e equipe técnica participarem de competição prevista no calendário oficial da CBDV. A ACERGS objetiva em sua atuação, a promoção e o cumprimento dos direitos e garantias pertinentes às pessoas cegas ou com baixa visão, envidando esforços através do combate à discriminação e atuando a favor da inclusão social, além de estimular maior autonomia e independência dos seus atendidos, visando proporcionar a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, a fim de que atinjam plena inclusão social, bem como promover e desenvolver atividades reabilitatórias, profissionais, educacionais, culturais, recreativas, desportivas, sociais e socioambientais. No âmbito esportivo, a ACERGS promove a inclusão social de pessoas com deficiência visual através da prática Paradesportiva, com o intuito de fortalecer estas modalidades no Estado, e torná-las referência ao paradesporto gaúcho, através dos resultados obtidos em âmbito nacional, e, quem sabe, participação em Paralímpiadas (evento esportivo de competição, realizado a cada quatro anos, para atletas com diferentes graus de deficiência). Como exemplo do trabalho desenvolvido pela ACERGS no paradesporto, podemos citar alguns dos resultados obtidos por nossas equipes em competições nacionais:

► Em 2019 a equipe de futebol de cinco ficou em 3º colocado no campeonato Sul-Sudeste de Futebol de Cinco realizado pela CBDV; No Goalball feminino, a equipe ACERGS é bicampeã da Copa Sul de Goalball e vice-campeã no Regional Sul de Goalball nos anos de 2018 e 2019, conquistando a classificação para o Campeonato Brasileiro Série B nestes dois anos. Em 2019 tivemos a convocação da atleta Mônica Lorena dos Santos para a Seleção Brasileira de Jovens onde participou do mundial de jovens em Sidney na Austrália, e foi campeã pela Seleção Brasileira de Jovens. Contamos com a aprovação deste projeto para podermos dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela ACERGS, que atualmente não possui recursos

suficientes para arcar com as despesas necessárias para manutenção das equipes, devido à instabilidade econômica causada pela pandemia do Covid-19, a escassez de recursos se agravou com a dificuldade em captar recursos diretos, para manutenção das atividades. Diante do atual cenário, os recursos provenientes desta Emenda Impositiva proporcionarão maior segurança e estabilidade para atletas e integrantes da comissão técnica, planejarem suas ações ao longo da temporada. O PROJETO ACERGS – FUTEBOL DE 5 CAMPEÃO objetiva contribuir com o fomento do esporte de rendimento na modalidade paralímpica, proporcionando a formação e o treinamento de paratletas, visando à participação em competições esportivas, regionais e nacionais e contribuindo para o destaque do paradesporto gaúcho, em âmbito nacional, além de contribuir com a devida valorização dos profissionais de Educação Física e demais agentes do esporte, que serão contratados e remunerados adequadamente, para o desenvolvimento dos treinamentos dos paratletas, valorizando assim o trabalho que por muitas vezes é executado de forma voluntária e por amor a causa.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexo entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

A autonomia dos PCD's Visuais e pessoas com baixa visão há longo tempo, entre outros, vem sendo executado pela ACERGS – Associação dos Cegos do Rio Grande do Sul, que é referência no Sul do País e que atua há 55 anos em prol das pessoas cegas e com baixa visão no RS, visando a independência dos deficientes visuais nas suas atividades pessoais, de socialização e de trabalho profissional. As diferentes Oficinas reabilitatórias oferecidas na ACERGS são articuladas entre si, visando ao final do processo, oferecer a pessoa cega e com baixa visão, a possibilidade de uma vida autônoma e independente, além de reingresso no mercado de trabalho. O Programa de Habilitação/Reabilitação da ACERGS envolve atividades tais como o Ensino do Braille, a Tecnologia Assistiva, Atividades da Vida Diária (AVD), Orientação e Mobilidade (O&M) e o Ensino de Informática, entre outros, porém, os seres humanos para serem completos, necessitam de estímulos e vivências esportivas e é isso que a ACERGS quer ofertar a seus atletas, através do Projeto ACERGS – FUTEBOL DE 5 CAMPEÃO.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos: Um professor de Educação Física será o treinador dos atletas, sendo este treino realizado duas vezes por semana.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria: Os treinos serão realizados na Escola Municipal Eliseu Paglioli, situada na rua Butuí, 221 - Cristal, Porto Alegre - RS, CEP 90820-150.

## 5 – METAS A SEREM ATINGIDAS

<b>Metas a serem atingidas:</b>	<b>Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas</b>	<b>Meios de verificação:</b>
---------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------

<p>1) Proporcionar formação e treinamento de paratletas, visando a participação em competições esportivas regionais e nacionais.</p> <p>2) Aumentar a visibilidade do paradesporto gaúcho, em âmbito nacional.</p> <p>3) Contribuir com a devida valorização dos profissionais de Educação Física e demais agentes do esporte.</p>	<p>- Beneficiar 100% dos paratletas da ACERGS.</p> <p>- Participação em competição nacional.</p> <p>- Contratar profissional de Educação Física.</p>	<p>-Documentos.</p> <p>-Ficha de inscrição.</p> <p>-Lista de presença.</p> <p>-Fotos.</p> <p>-Relatório de Atividades da ACERGS, de 2023.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Aquisição de passagens aéreas.	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Aquisição de material esportivo	Sim	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Pagamento de professores	Sim	-	-									

## 7 – QUADRO RESUMO

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
- Formação e treinamento de paratletas da ACERGS.	1) Proporcionar a formação e treinamento de 100% dos paratletas de Futebol de Cinco da ACERGS, visando a participação em competições esportivas regionais e nacionais.	- Beneficiar 100% dos paratletas da ACERGS.	- Durante 10 meses após o início do repasse financeiro.

- Participação em competições esportivas regionais e nacionais de Futebol de Cinco.	1) Aumentar a visibilidade do paradesporto gaúcho, em âmbito nacional.	- Aquisição de passagens. - Participação em competição nacional.	- Durante 10 meses após o início do repasse financeiro.
- Treinos orientados por profissional habilitado.	1) Contribuir com a valorização dos profissionais de Educação Física e demais agentes do esporte.	- Contratar profissional de Educação Física.	- Durante 10 meses após o início do repasse financeiro.

## 8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

### 8.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
1. Repasse do Município	R\$ 36.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$36.000,00</b>

### 8.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Material de consumo	-Passagens aéreas -Material esportivo	R\$16.000,00
2. Serviços de terceiros	-Pagamento de professor	R\$20.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$36.000,00</b>

## 9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Material de consumo	R\$16.000,00	-	-	-	-	-
2. Serviços de terceiros	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$18.000,00</b>	<b>R\$2.000,00</b>	<b>R\$2.000,00</b>	<b>R\$2.000,00</b>	<b>R\$2.000,00</b>	<b>R\$2.000,00</b>
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Material de consumo	-	-	-	-	-	-
2. Serviços de terceiros	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	R\$2.000,00	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$2.000,00</b>	<b>R\$2.000,00</b>	<b>R\$2.000,00</b>	<b>R\$2.000,00</b>	-	-
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$36.000,00</b>

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, cursive letters that appear to be 'GMS'.

---

Assinatura e identificação do titular do órgão competente